Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 520/94 Proc.

AUTOR: VALDEMIR LOPES FERREIRA

ASSUNTO: Trânsito

Ofício 10.10.94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito a proibição do estacionamento para caminhões na Rua Antonio Rubio, perto da Praça Jesus Maria, considerando-se que estes dificultam a visão dos motoristas perto da curva e atrapalham o estacionamento dos veículos pequenos, principalmente nos finais de semana quando as pessoas se dirigem à Praça para o seu lazer.

Sala das Sessões,

Em 10 de outubro de 1994

VALDEMIR LOPES FERREIRA
Vereador

8389
10 10 94

Ofício Nº 1305/94